

PROCESSO CEE N°: 556/70

INDICAÇÃO CEE N° 318/73

INTERESSADO : FCMB DE BOTUCATU

ASSUNTO : Aprovação de Banca Examinadora para defesa de  
tese de doutoramento de Agueda Beatriz Pires  
Rizato

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, atendendo ao disposto no Parágrafo 3º do Artigo 5º, do Decreto estadual nº 52.865, de 18 de janeiro de 1972, tomou conhecimento do Processo CEE nº556/70, em nome de AGUEDA BEATRIZ PIRES RIZZATO que trata da realização da defesa de tese de doutoramento em Ciências, junto ao Departamento de Pediatria na faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu, examinando o relatório a que se refere o artigo 10, do citado Decreto, manifesta-se favorável ao prosseguimento da defesa de tese, e nos termos da Deliberação CEE de 9 de outubro de 1973 e Portaria GP nº 5/73, delibera aprovar a constituição da seguinte Banca Examinadora:

1. Dr. Márcio E. Camargo - Prof. Assistente do Instº. Tropical - USP
2. Dr. Valter Sidney Pereira Leser - Prof. Titular Esc. Paulista de medicina
3. Drª. Cecília Magaldi - Prof. Titular- FCMB de Botucatu
4. Dr. Fernando José de Nóbrega- Prof. Titular - FCMB de Botucatu
5. Dr. José da Silva Guedes - Prof. Ass. Dr. - FM da Santa Casa (SP)
6. SUPLENTES:
7. 1. Dr. Herculano Dias Bastoa - Prof. Ass. Dr. FCMB de Botucatu
8. Dr. Charles Kiroy Naspitz - Prof. Adjunto Esc. Paulista de Medicina

Presentes os nobres Conselheiros: Alpíolo Lopes Casali, Amélia Americano Domingues de Castro, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello e Wladimir Pereira.

Sala das Sessões da CTG, em 5/dezembro/1973

a) Cens. Moacyr E. M. Vaz Guimarães - Presidente